


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000642/2008-52</p>	<p><b>Câmara de Pós Graduação</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 835/CPG</p>	
<p><b>Assunto:</b> Mestrado Acadêmico em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano</p>	
<p><b>Interessado:</b> Departamento de Psicologia Núcleo de Saúde</p>	
<p><b>Relator (a):</b> Cons<sup>o</sup> Miguel Neneve</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 30<sup>a</sup> sessão de 08 de maio de 2008, considerando que o parecerista constatou que o processo foi instruído de acordo com a legislação vigente, a Câmara remete ao Presidente do Conselho Superior Acadêmico para submeter o *ad referendum* para apreciação e ainda recomenda que as matérias baixadas na forma de *ad referendum* sejam apreciadas conforme Regimento Interno do Conselho Pleno.

  
**Cons<sup>a</sup>. Ana Lúcia Escobar**  
**Presidente**

**Assunto:** Mestrado Acadêmico em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano**Interessado:** Departamento de Psicologia Núcleo de Saúde**Relator (a):** Cons<sup>o</sup> Miguel Neneve**I – Relatório:**

O presente processo é um projeto de Mestrado Acadêmico em “Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano” organizado e apresentado pelo Departamento de Psicologia desta IFES. Como argumentam os autores do projeto este é fruto “dos investimentos que a UNIR vem fazendo na qualificação de seu corpo docente”. O grupo que apresenta o projeto é o grupo de professores qualificado pela USP por meio de MINTER e posteriormente de DINTER. O projeto contém todo o histórico de qualificação dos professores, o histórico do curso de Psicologia e a caracterização do curso de Mestrado cuja sigla é MAPSI (Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano). O curso será gratuito e oferecerá 15 (quinze) vagas anuais e possui duas linhas de pesquisa, a saber: “ Psicologia Escolar e Educacional” e “ Desenvolvimento Humano e Saúde.” O projeto também apresenta a lista dos professores que comporão o quadro docente, seus respectivos currículos e seus grupos de pesquisa a qual estão filiados. O regimento do curso de Mestrado está anexado ao projeto e há também a “Carta de Aceite” dos professores. Já foi aprovado pelo Departamento de Psicologia, pelo Núcleo de Saúde e pela PROPESQ. Segundo o parecer desta última unidade “a proposta atende os critérios da legislação vigente, sendo necessárias informações quanto ao acervo bibliográfico e a unidade responsável pelo recurso financeiro para a implantação e manutenção do curso.” Como coordenador do MINTER e do DINTER pelo qual passaram os professores que apresentam a proposta de Mestrado posso acrescentar que é louvável que um grupo de professores que vêm trabalhando juntos por algum tempo apresente uma proposta de Mestrado, cujo projeto , como é argumentado é um dos frutos de investimento de qualificação dos professores desta instituição.

**II - PARECER:**

O projeto de Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano está organizado de acordo com os critérios exigidos por isso emito parecer favorável a sua aprovação.

  
Cons<sup>o</sup> Miguel Neneve  
Relator